



ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2705.01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2705.01/2026

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR: PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.	42,00	DIÁRIA
apresentador/locutor/animador: profissional para apresentação de atrações, quadrilhas, teatro e outras programações de eventos, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transportes.			
2	CERIMONIALISTA - PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8HORAS.	38,00	DIÁRIA
cerimonialista - profissional treinado e capacitado, para execução dos serviços de cerimonial pelo período de aproximadamente 8horas.			
3	ARQUIBANCADA MODULAR 4 DEGRAUS: MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMNO MÍNIMO 4 DEGRAUS, COM O PRIMEIRO PISO NO MÍNIMO A 40 CM DO CHÃO, COM COMRRIMÃO E PROTEÇÃO LATERAL	50,00	M
arquibancada modular 4 degraus: montagem e desmontagem, comno mínimo 4 degraus, com o primeiro piso no mínimo a 40 cm do chão, com comrrimão e proteção lateral			
4	ARQUIBANCADA MODULAR 6 DEGRAUS: MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMNO MÍNIMO 6 DEGRAUS, COM O PRIMEIRO PISO NO MÍNIMO A 40 CM DO CHÃO, COM COMRRIMÃO E PROTEÇÃO LATERAL	50,00	M
arquibancada modular 6 degraus: montagem e desmontagem, comno mínimo 6 degraus, com o primeiro piso no mínimo a 40 cm do chão, com comrrimão e proteção lateral			
5	BARRICADAS: LOCAÇÃO DE BARRICADAS FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO E ALUMÍNIO, MEDINDO 1X1M	40,00	DIÁRIA
barricadas: locação de barricadas fabricadas em ferro galvanizado e alumínio, medindo 1x1m			
6	CAMARIM 4X3 M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 4,0 M X 3,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	15,00	DIÁRIA
camarim 4x3 m: locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 4,0 m x 3,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.			
7	CAMARIM 5X4 M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 4,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO	15,00	DIÁRIA



	DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.		
	camarim 5x4 m: locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 5,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.		
8	CAMAROTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM MADEIRA E FERRO, ALTURA DO SOLO PARA O PRIMEIRO PISO DE 2,20M, TAMANHO 20,0 METROS X 5,0 METROS, COBERTURA EM LONA TIPO LOUNG, ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES INCLUINDO AS DESPESAS COM PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE	600,00	M2
	camarote: locação com montagem e desmontagem de camarote em madeira e ferro, altura do solo para o primeiro piso de 2,20m, tamanho 20,0 metros x 5,0 metros, cobertura em lona tipo loung, escada de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros e normas de segurança vigentes incluindo as despesas com pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe		
9	DISCIPLINADOR: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE MEDINDO 3,0 X 1,0 METRO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	2.400,00	M
	disciplinador: serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade medindo 3,0 x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.		
10	FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM PLACAS DE MADEIRA E METALON, MEDINDO NO MÍNIMO 2,20 DE ALTURA.	1.000,00	M
	fechamento: locação de estrutura em placas de madeira e metalon, medindo no mínimo 2,20 de altura.		
11	GRID Q30: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30", CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	1.800,00	M
	grid q30: locação com montagem e desmontagem de estrutura em "q30", conforme solicitação do contratante.		
12	GRID Q50: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50", CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	500,00	M
	grid q50: locação com montagem e desmontagem de estrutura em "q50", conforme solicitação do contratante.		
13	HOUSE MIX DOIS ANDARES: MEDINDO 5M X 4MTS EM ESTRUTURA METÁLICA COM LONA TRANSPARENTE ANTI-CHAMA, ESCADA EXTERNA E COBERTURA.	5,00	DIÁRIA
	house mix dois andares: medindo 5m x 4mts em estrutura metálica com lona transparente anti-chama, escada externa e cobertura.		
14	HOUSE MIX: MEDINDO 5M X 4MTS EM ESTRUTURA METÁLICA COM LONA TRANSPARENTE ANTI-CHAMA, ESCADA EXTERNA E COBERTURA	5,00	DIÁRIA
	house mix: medindo 5m x 4mts em estrutura metálica com lona transparente anti-chama, escada externa e cobertura		
15	PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA EM MEDINDO 3M POR 10M MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E COMPENSADO DE 25MM FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR INDICADA.	4,00	DIÁRIA
	passarela: locação de passarela em medindo 3m por 10m montada em ferro galvanizado e compensado de 25mm fechada nas laterais acarpetada na cor indicada.		
16	PRATICÁVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MODULO DE IM X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE	220,00	DIÁRIA
	praticável: locação com montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em modulo de im x 2m, com altura regulável, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe		
17	TABLADO COMPENSADO DE 10CM DE ALTURA: LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 10CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 20MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E TODO ACARPETADO.	500,00	M2
	tablado compensado de 10cm de altura: locação de tablado, com no mínimo 10cm de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 20mm com fechamento nas laterais e todo acarpetado.		
18	TABLADO POLIPROPILENO DE 05CM DE ALTURA: LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 05CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE POLIPROPILENO, ANTIDERRAPANTE	600,00	M2
	tablado polipropileno de 05cm de altura: locação de tablado, com no mínimo 05cm de altura, em estrutura de polipropileno, antiderrapante		
19	TOLDO 03X03 MT: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	300,00	DIÁRIA
	toldo 03x03 mt: locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 03x03 metros, montados em ferro galvanizados e coberto em lona niqht&day branca.		



20	TOLDO 05X05 MT: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	60,00	DIÁRIA
toldo 05x05 mt: locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 05x05 metros, montados em ferro galvanizados e coberto em lona niqht&day branca.			
21	TOLDO 10X10 MT: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10X10 METROS, MONTADOS EM GRID P30 E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	10,00	DIÁRIA
toldo 10x10 mt: locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 10x10 metros, montados em grid p30 e coberto em lona niqht&day branca.			
22	TORRE DE SEGURANÇA: TORRE DE OBSERVAÇÃO LOCAÇÃO DE TORRE DE OBSERVAÇÃO EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO DE MADEIRA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,0M X 2,0 M COM 1,0 M DE ALTURA, PARA AS EQUIPES DE APOIO NOS DIAS DOS EVENTOS, PESSOAL TÉCNICO TUDO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DOS BOMBEIROS	10,00	DIÁRIA
torre de segurança: torre de observação locação de torre de observação em estrutura de ferro galvanizado de madeira com dimensões mínimas de 2,0m x 2,0 m com 1,0 m de altura, para as equipes de apoio nos dias dos eventos, pessoal técnico tudo de acordo com as exigências dos bombeiros			
23	PALCO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE E FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 8M, ESTRUTURA PARA PA UNE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH& DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 20MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	10,00	DIÁRIA
palco grande porte: locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 12m de e frente por 10m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 8m, estrutura para pa une em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais sendo uma medindo 5mx5m coberta em lona nigh& day branca, piso em estrutura metálica medindo 31m de frente por 10m de fundos, revestido em compensado de 20mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.			
24	PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 10,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,5 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q3G OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGH AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, ÁREA FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	10,00	DIÁRIA
palco médio porte: locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 10,0 metros de frente por 8,0 metros de profundidade, 1,5 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, orelhas laterais cobertas com 4,0 metros x 4,0 metros cada, piso carpetado, montado em estrutura q3g ou q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nigh and day, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, área fechada ao fundo com 80 metros quadrados, com porta de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.			
25	PALCO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 6M DE PROFUNDIDADE X 1M DE ALTURA AO CHÃO PARA PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADA COM 30 M 2 AO FUNDO, HOUSEMIX TARNANHO MÍNIMO 3M X 3M, COBERTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DC EQUIPE E MATERIAL.	41,00	DIÁRIA
palco pequeno porte: locação com montagem e desmontagem de palco profissional de pequeno porte com as especificações mínimas: coberto com lona, tamanho 8m de boca x 6m de profundidade x 1m de altura ao chão para piso do palco, escada de acesso, área fechada para reservada com 30 m 2 ao fundo, housemix tarnanho mínimo 3m x 3m, coberta, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de transporte, hospedagem e alimentação dc equipe e material.			
26	ATRAÇÃO DJ REGIONAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL, E EQUIPE, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES. MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CDJ, BATERIA ELETRÔNICA FONES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE O 2:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO.	15,00	CACHÊ
atração dj regional: contratação de atração dj profissional, e equipe, composta de no mínimo 04 integrantes. munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação (cdj, bateria eletrônica fones), para apresentação de shows com aproximadamente o 2:00hrs (duas horas) de duração.			
27	ATRAÇÃO LOCAL MÉDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ. FORRÓ, MPB. POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	14,00	CACHÊ



atração local médio porte: contratação de atração de renome local, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos variados (axé, forró, mpb, pop rock, sertanejo) para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.			
28	ATRAÇÃO LOCAL PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO	24,00	CACHÊ
atração local pequeno porte: contratação de atração de renome local, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos variados (axé, forró, mpb, pop rock, sertanejo) para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação			
29	BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	20,00	DIÁRIA
banheiro químico para pessoas com deficiência: descrição: locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias durante o período do evento, incluindo pessoal de apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.			
30	BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,15M LARGURA-L,20M E ALTURA -2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TETO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEI HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS INCLUÍDA TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEI HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	200,00	DIÁRIA
banheiro químico: locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos - especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, feminino e masculino, com dimensões mínimas de comprimento - l,15m largura-l,20m e altura -2,30m, com caixa de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), com piso antiaderente, ponto de ventilação, ponto de luz, teto translúcido de trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado, na parte externa, suporte para papei higiênico e apoio para objetos incluída todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no termino, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa diária, fornecimento de papei higiênico, solução química higienizadora biodegradável, desinfetantes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias durante o período do evento, incluindo pessoal de apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.			
31	MICTÓRIO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MICTÓRIO COLETIVO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 04 PESSOAS E RESERVATÓRIO DE URINA DE 450 LITROS, PORTÁTEIS, MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,1,15M LARGURA-L,1,15M E ALTURA -2,00M, COM CAIXA DE DEJETOS, COM PISO ANTIADERENTE, INCLUÍDA TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEI HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	20,00	DIÁRIA
mictório: locação com montagem e desmontagem de mictório coletivo em polietileno com capacidade para 04 pessoas e reservatório de urina de 450 litros, portáteis, masculino, com dimensões mínimas de comprimento - l,1,15m largura-l,1,15m e altura -2,00m, com caixa de dejetos, com piso antiaderente, incluída todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no termino, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa diária, fornecimento de papei higiênico, solução química higienizadora biodegradável, desinfetantes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias durante o período do evento, incluindo pessoal de apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.			
32	BISTRÔ: MESA BISTRÔ COM 1 M DE ALTURA, DIMENSÃO DO TAMPO 60CMX60CM; ACABAMENTO EM INOX.	50,00	Unidade
bistrô: mesa bistrô com 1 m de altura, dimensão do tampo 60cmx60cm; acabamento em inox.			
33	CADEIRAS: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E	1.500,00	Unidade



	RETIRADAS PELA CONTRATADA.		
	cadeiras: locação de cadeiras plásticas, sem braço, com capacidade mínima para 120kg, que devem ser colocadas e retiradas pela contratada.		
34	MESA PRANCHÃO: MESA 2,5 M DE COMPRIMENTO, 70 CM DE ALTURA, 70 CM DE LARGURA.	40,00	Unidade
	mesa pranchão: mesa 2,5 m de comprimento, 70 cm de altura, 70 cm de largura.		
35	MESAS: LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	200,00	Unidade
	mesas: locação de mesa plástica resistente ou propileno na cor branca, empilhável, contendo no mínimo 70cm de comprimento e 70cm de largura com capacidade para 60kg, devendo ser colocadas e retiradas pela contratada.		
36	PULPITO: MEDINDO 1,20 M DE ALTURA, 60 CM DE LARGURA, SUPORTE PARA NO MÍNIMO 6 MICROFONES, COM ACABAMENTO INOX, VIDRO OU ACRÍLICO.	20,00	Unidade
	pulpito: medindo 1,20 m de altura, 60 cm de largura, suporte para no mínimo 6 microfones, com acabamento inox, vidro ou acrílico.		
37	CAMARIM SERVIÇO: COMPOSTO POR FRUTAS VARIADAS, REFRIGERANTE, SALGADO, BOLO, ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 20 PESSOAS, INCLUINDO TODA MOBÍLIA COM NO MÍNIMO 1 SOFÁ, 1 ESPELHO, 4 CADEIRAS, 1 BISTRÔ E 1 FRIGOBAR.	20,00	DIÁRIA
	camarim serviço: composto por frutas variadas, refrigerante, salgado, bolo, água mineral para servir no mínimo 20 pessoas, incluindo toda mobília com no mínimo 1 sofá, 1 espelho, 4 cadeiras, 1 bistrô e 1 frigobar.		
38	EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO FORMADA POR UM COORDENADOR GERAL E QUATRO ASSISTENTES DE PRODUÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTES, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA DAR SUPORTE AS APRESENTAÇÕES MUSICAIS ANTES, DURANTE E APÓS O EVENTO	5,00	DIÁRIA
	equipe de coordenação e produção serviço: contratação de equipe de coordenação formada por um coordenador geral e quatro assistentes de produção, incluindo todas as despesas de transportes, hospedagem e alimentação, para dar suporte as apresentações musicais antes, durante e após o evento		
39	DECORAÇÃO MAIOR PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS DE GRANDE PORTE COMPREENDENDO NO MÍNIMO 10.000 M² NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS ESTANDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS/CULTURAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DA CONTRATANTE, ALÉM DE PESSOAL TÉCNICO E EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DOS BOMBEIROS.	10,00	Unidade
	decoração maior porte: contratação de empresa especializada em serviço de decoração e ornamentação temáticas de grande porte compreendendo no mínimo 10.000 m² no espaço onde serão realizados os eventos estando incluso todos os materiais alternativos e regionais/culturais, de acordo com exigências da contratante, além de pessoal técnico e extintores de incêndio de acordo com as exigências dos bombeiros.		
40	DECORAÇÃO MENOR PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS DE MÉDIO PORTE COMPREENDENDO NO MÍNIMO 5.000 M² NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS, TODOS OS MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS/CULTURAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DA CONTRATANTE, ALÉM DE PESSOAL TÉCNICO E EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DOS BOMBEIROS.	40,00	Unidade
	decoração menor porte: contratação de empresa especializada em serviço de decoração e ornamentação temáticas de médio porte compreendendo no mínimo 5.000 m² no espaço onde serão realizados os eventos, todos os materiais alternativos e regionais/culturais, de acordo com exigências da contratante, além de pessoal técnico e extintores de incêndio de acordo com as exigências dos bombeiros.		
41	REVESTIMENTO DE GRID EM TECIDO: REVESTIMENTO EM TECIDO, NA COR DE PREFERÊNCIA DO CONTRATANTE.	1.075,00	M
	revestimento de grid em tecido: revestimento em tecido, na cor de preferência do contratante.		
42	GERADOR DE ENERGIA 120 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.	30,00	DIÁRIA
	gerador de energia 120 kva: locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 120 kva, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem e alimentação da equipe, para funcionar 12:00 horas por dia.		
43	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.	20,00	DIÁRIA
	gerador de energia 180 kva: locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 kva, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem e alimentação da equipe, para funcionar 12:00 horas por dia.		
44	GERADOR DE ENERGIA 260 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO	5,00	DIÁRIA



	CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.		
	gerador de energia 260 kva: locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 260 kva, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem e alimentação da equipe, para funcionar 12:00 horas por dia.		
45	ILUMINAÇÃO BRANCA DE MAIOR PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA COM GRID DE GRANDE PORTE, 46 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 26 SET LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	10,00	DIÁRIA
	iluminação branca de maior porte: locação de sistema de iluminação branca com grid de grande porte, 46 refletores par 64 s/ gelatina, 26 set light, mesa comando, 3 módulos potência, cabos e conectores.		
46	ILUMINAÇÃO BRANCA DE MENOR PORTE: ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE COM GRID SENDO 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT, MESA COMANDO, 03 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	30,00	DIÁRIA
	iluminação branca de menor porte: iluminação branca de médio porte com grid sendo 36 refletores par 64 s/ gelatina, 20 set light, mesa comando, 03 módulos potência, cabos e conectores.		
47	PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO P2P2 OUTDOOR, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO SEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.	300,00	M2
	painel de led: locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo p2p2 outdoor, com software de aplicação de imagem, acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e/ou a produção do evento, todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.		
48	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 30 MOVING 14R, 24 UND DE W300, 60 PAR LED DE 18X12, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 MESA MA 2 TELAS, 16 MINI BRUT 400W, 12 COB DE 300W, 01 CANHÃO SEGUIDOR DE 400W, 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	10,00	DIÁRIA
	sistema de iluminação de grande porte: locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 30 moving 14r, 24 und de w300, 60 par led de 18x12, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 mesa ma 2 telas, 16 mini brut 400w, 12 cob de 300w, 01 canhão seguidor de 400w, 04 máquinas de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.		
49	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 15 MOVING 14R, 12 UND DE W300, 30 PAR LED DE 18X12, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 MESA MA 2 TELAS, 08 MINI BRUT 400W, 06 COB DE 300W, 01 CANHÃO SEGUIDOR DE 400W, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	10,00	DIÁRIA
	sistema de iluminação de medio porte: locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 15 moving 14r, 12 und de w300, 30 par led de 18x12, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 mesa ma 2 telas, 08 mini brut 400w, 06 cob de 300w, 01 canhão seguidor de 400w, 02 máquinas de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.		
50	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 06 MOVING 14R, 15 PAR LED DE 18X12, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 MESA MA 2 TELAS, 04 MINI BRUT 400W, 02 COB DE 300W, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	30,00	DIÁRIA
	sistema de iluminação de pequeno porte: locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 06 moving 14r, 15 par led de 18x12, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 mesa ma 2 telas, 04 mini brut 400w, 02 cob de 300w, 01 máquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.		
51	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM AMPLIFICADOR PARA BAIXO, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 10 MICROFONES SHURE SM-5B; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU	10,00	DIÁRIA



	SIMILARES, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL REGIONAL DE MAIOR PORTE; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.		
sistema de sonorização grande porte: locação com montagem amplificador para baixo, 01 amplificador para guitarra, 01 amplificador para teclado; 10 microfones shure sm-5b; 08 microfones shure sm-57; 03 microfones shure beta57a; ou similares, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível regional de maior porte; extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.			
52	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TICO PA FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO. 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SIDE, TODO EQUIPAMENTO AE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	10,00	DIÁRIA
sistema de sonorização médio porte: locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tico pa fly/line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de cd/dvd, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio. 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento ae palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.			
53	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SIDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, TIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	30,00	DIÁRIA
sistema de sonorização pequeno porte: locação com montagem de sistema de sonorização profissional de pequeno porte com as especificações mínimas: 02 mesas analógicas ou digitais, pa que atenda a área do evento, equalização, efeitos, amplificação; no palco: monitores e amplificadores para todos os instrumentos (bateria; baixo, guitarra, teclado, sanfona), side, microfones, pedestais, garras, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de pequeno porte, tipo pé de serra; extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.			

LOTE 01 -Serviços de Apresentação e Cerimonial					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR: PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.	42.0	DIÁRIA	R\$ 836,67	R\$ 35.140,14
Especificação: APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR: PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.					
2	CERIMONIALISTA - PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8HORAS.	38.0	DIÁRIA	R\$ 840,00	R\$ 31.920,00
Especificação: CERIMONIALISTA - PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8HORAS.					
Valor total do lote R\$ 67.060,14 (sessenta e sete mil e sessenta reais e catorze centavos)					



LOTE 2- Estruturas e Equipamentos para Eventos					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	ARQUIBANCADA MODULAR 4 DEGRAUS: MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMNO MÍNIMO 4 DEGRAUS, COM O PRIMEIRO PISO NO MÍNIMO A 40 CM DO CHÃO, COM COMRRIMÃO E PROTEÇÃO LATERAL	50.0	M	R\$ 313,33	R\$ 15.666,50
Especificação: ARQUIBANCADA MODULAR 4 DEGRAUS: MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMNO MÍNIMO 4 DEGRAUS, COM O PRIMEIRO PISO NO MÍNIMO A 40 CM DO CHÃO, COM COMRRIMÃO E PROTEÇÃO LATERAL					
4	ARQUIBANCADA MODULAR 6 DEGRAUS: MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMNO MÍNIMO 6 DEGRAUS, COM O PRIMEIRO PISO NO MÍNIMO A 40 CM DO CHÃO, COM COMRRIMÃO E PROTEÇÃO LATERAL	50.0	M	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
Especificação: ARQUIBANCADA MODULAR 6 DEGRAUS: MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMNO MÍNIMO 6 DEGRAUS, COM O PRIMEIRO PISO NO MÍNIMO A 40 CM DO CHÃO, COM COMRRIMÃO E PROTEÇÃO LATERAL					
5	BARRICADAS: LOCAÇÃO DE BARRICADAS FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO E ALUMÍNIO, MEDINDO 1X1M	40.0	DIÁRIA	R\$ 191,67	R\$ 7.666,80
Especificação: BARRICADAS: LOCAÇÃO DE BARRICADAS FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO E ALUMÍNIO, MEDINDO 1X1M					
6	CAMARIM 4X3 M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 4,0 M X 3,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	15.0	DIÁRIA	R\$ 3.130,00	R\$ 46.950,00
Especificação: CAMARIM 4X3 M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 4,0 M X 3,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.					
7	CAMARIM 5X4 M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 4,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	15.0	DIÁRIA	R\$ 4.350,00	R\$ 65.250,00
Especificação: CAMARIM 5X4 M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 5,0 M X 4,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.					
8	CAMAROTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM MADEIRA E FERRO, ALTURA DO SOLO PARA O PRIMEIRO PISO DE 2,20M, TAMANHO 20,0 METROS X 5,0 METROS, COBERTURA EM LONA TIPO LOUNG, ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES INCLUINDO AS DESPESAS COM PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE	600.0	M2	R\$ 221,67	R\$ 133.002,00
Especificação: CAMAROTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM MADEIRA E FERRO, ALTURA DO SOLO PARA O PRIMEIRO PISO DE 2,20M, TAMANHO 20,0 METROS X 5,0 METROS, COBERTURA EM LONA TIPO LOUNG, ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES INCLUINDO AS DESPESAS COM PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE					
9	DISCIPLINADOR: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE MEDINDO 3,0 X 1,0 METRO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E	2400.0	M	R\$ 33,00	R\$ 79.200,00



	TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.				
Especificação: DISCIPLINADOR: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE MEDINDO 3,0 X 1,0 METRO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.					
10	FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM PLACAS DE MADEIRA E METALON, MEDINDO NO MÍNIMO 2,20 DE ALTURA.	1000.0	M	R\$ 59,67	R\$ 59.670,00
Especificação: FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM PLACAS DE MADEIRA E METALON, MEDINDO NO MÍNIMO 2,20 DE ALTURA.					
11	GRID Q30: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30", CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	1800.0	M	R\$ 58,00	R\$ 104.400,00
Especificação: GRID Q30: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30", CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.					
12	GRID Q50: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50", CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	500.0	M	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00
Especificação: GRID Q50: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50", CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.					
13	HOUSE MIX DOIS ANDARES: MEDINDO 5M X 4MTS EM ESTRUTURA METÁLICA COM LONA TRANSPARENTE ANTI-CHAMA, ESCADA EXTERNA E COBERTURA.	5.0	DIÁRIA	R\$ 4.566,67	R\$ 22.833,35
Especificação: HOUSE MIX DOIS ANDARES: MEDINDO 5M X 4MTS EM ESTRUTURA METÁLICA COM LONA TRANSPARENTE ANTI-CHAMA, ESCADA EXTERNA E COBERTURA.					
14	HOUSE MIX: MEDINDO 5M X 4MTS EM ESTRUTURA METÁLICA COM LONA TRANSPARENTE ANTI-CHAMA, ESCADA EXTERNA E COBERTURA	5.0	DIÁRIA	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
Especificação: HOUSE MIX: MEDINDO 5M X 4MTS EM ESTRUTURA METÁLICA COM LONA TRANSPARENTE ANTI-CHAMA, ESCADA EXTERNA E COBERTURA					
15	PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA EM MEDINDO 3M POR 10M MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E COMPENSADO DE 25MM FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR INDICADA.	4.0	DIÁRIA	R\$ 2.483,33	R\$ 9.933,32
Especificação: PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA EM MEDINDO 3M POR 10M MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E COMPENSADO DE 25MM FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR INDICADA.					
16	PRATICÁVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MÓDULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE	220.0	DIÁRIA	R\$ 210,00	R\$ 46.200,00
Especificação: PRATICÁVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MÓDULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE					
17	TABLADO COMPENSADO DE 10CM DE ALTURA: LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 10CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 20MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E TODO ACARPETADO.	500.0	M2	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
Especificação: TABLADO COMPENSADO DE 10CM DE ALTURA: LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 10CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 20MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E TODO ACARPETADO.					
18	TABLADO POLIPROPILENO DE 05CM DE ALTURA: LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 05CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE POLIPROPILENO, ANTIDERRAPANTE	600.0	M2	R\$ 51,67	R\$ 31.002,00
Especificação: TABLADO POLIPROPILENO DE 05CM DE ALTURA: LOCAÇÃO DE TABLADO, COM NO MÍNIMO 05CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE POLIPROPILENO, ANTIDERRAPANTE					
19	TOLDO 03X03 MT: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQT&DAY BRANCA.	300.0	DIÁRIA	R\$ 433,33	R\$ 129.999,00



Especificação: TOLDO 03X03 MT: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 03X03 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.					
20	TOLDO 05X05 MT: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	60.0	DIÁRIA	R\$ 640,00	R\$ 38.400,00
Especificação: TOLDO 05X05 MT: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS, MONTADOS EM FERRO GALVANIZADOS E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.					
21	TOLDO 10X10 MT: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10X10 METROS, MONTADOS EM GRID P30 E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.	10.0	DIÁRIA	R\$ 1.933,33	R\$ 19.333,30
Especificação: TOLDO 10X10 MT: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10X10 METROS, MONTADOS EM GRID P30 E COBERTO EM LONA NIQHT&DAY BRANCA.					
22	TORRE DE SEGURANÇA: TORRE DE OBSERVAÇÃO LOCAÇÃO DE TORRE DE OBSERVAÇÃO EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO DE MADEIRA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,0M X 2,0 M COM 1,0 M DE ALTURA, PARA AS EQUIPES DE APOIO NOS DIAS DOS EVENTOS, PESSOAL TÉCNICO TUDO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DOS BOMBEIROS	10.0	DIÁRIA	R\$ 453,33	R\$ 4.533,30
Especificação: TORRE DE SEGURANÇA: TORRE DE OBSERVAÇÃO LOCAÇÃO DE TORRE DE OBSERVAÇÃO EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO DE MADEIRA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,0M X 2,0 M COM 1,0 M DE ALTURA, PARA AS EQUIPES DE APOIO NOS DIAS DOS EVENTOS, PESSOAL TÉCNICO TUDO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DOS BOMBEIROS					
Valor total do lote R\$ 929.039,57 (novecentos e vinte e nove mil e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos)					

LOTE 3-PALCOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
23	PALCO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE E FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 8M, ESTRUTURA PARA PA UNE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH& DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 20MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	10.0	DIÁRIA	R\$ 17.333,33	R\$ 173.333,30
Especificação: PALCO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE E FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 8M, ESTRUTURA PARA PA UNE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH& DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 20MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.					
24	PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 10,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,5 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q3G OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTH AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, ÁREA	10.0	DIÁRIA	R\$ 9.600,00	R\$ 96.000,00



	FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.				
Especificação: PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 10,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,5 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q3G OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, ÁREA FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.					
25	PALCO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 6M DE PROFUNDIDADE X 1M DE ALTURA AO CHÃO PARA PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADA COM 30 M ² AO FUNDO, HOUSEMIX TAMANHO MÍNIMO 3M X 3M, COBERTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE EQUIPE E MATERIAL.	41.0	DIÁRIA	R\$ 8.100,00	R\$ 332.100,00
Especificação: PALCO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 6M DE PROFUNDIDADE X 1M DE ALTURA AO CHÃO PARA PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADA COM 30 M ² AO FUNDO, HOUSEMIX TAMANHO MÍNIMO 3M X 3M, COBERTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE EQUIPE E MATERIAL.					
Valor total do lote R\$ 601.433,30 (seiscentos e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos)					

LOTE 4 - ATRAÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
26	ATRAÇÃO DJ REGIONAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL, E EQUIPE, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES. MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CDJ, BATERIA ELETRÔNICA FONES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE O 2:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO.	15.0	CACHÊ	R\$ 2.316,67	R\$ 34.750,05
Especificação: ATRAÇÃO DJ REGIONAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL, E EQUIPE, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES. MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CDJ, BATERIA ELETRÔNICA FONES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE O 2:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO.					
27	ATRAÇÃO LOCAL MÉDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	14.0	CACHÊ	R\$ 5.533,33	R\$ 77.466,62
Especificação: ATRAÇÃO LOCAL MÉDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.					
28	ATRAÇÃO LOCAL PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	24.0	CACHÊ	R\$ 3.233,33	R\$ 77.599,92



APRESENTAÇÃO
Especificação: ATRAÇÃO LOCAL PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ. FORRÓ, MPB. POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Valor total do lote R\$ 189.816,59 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos)

LOTE 05- BANHEIRO QUIMICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
29	BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	20.0	DIÁRIA	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
Especificação: BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.					
30	BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,15M LARGURA-L,20M E ALTURA -2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TETO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS INCLUIDA TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATE O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	200.0	DIÁRIA	R\$ 483,33	R\$ 96.666,00
Especificação: BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,15M LARGURA-L,20M E ALTURA -2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TETO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS INCLUIDA TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATE O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO,					



RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEI HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.

31	MICTÓRIO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MICTÓRIO COLETIVO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 04 PESSOAS E RESERVATÓRIO DE URINA DE 450 LITROS, PORTÁTEIS, MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,1,15M LARGURA - L,1,15M E ALTURA -2,00M, COM CAIXA DE DEJETOS, COM PISO ANTIADERENTE, INCLUÍDA TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEI HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	20.0	DIÁRIA	R\$ 743,33	R\$ 14.866,60
----	---	------	--------	------------	---------------

Especificação: MICTÓRIO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MICTÓRIO COLETIVO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 04 PESSOAS E RESERVATÓRIO DE URINA DE 450 LITROS, PORTÁTEIS, MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,1,15M LARGURA - L,1,15M E ALTURA -2,00M, COM CAIXA DE DEJETOS, COM PISO ANTIADERENTE, INCLUÍDA TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEI HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.

Valor total do lote R\$ 117.732,60 (cento e dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

LOTE 06-Mobiliário para Eventos					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
32	BISTRÔ: MESA BISTRÔ COM 1 M DE ALTURA, DIMENSÃO DO TAMPO 60CMX60CM; ACABAMENTO EM INOX.	50.0	Unidade	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
Especificação: BISTRÔ: MESA BISTRÔ COM 1 M DE ALTURA, DIMENSÃO DO TAMPO 60CMX60CM; ACABAMENTO EM INOX.					
33	CADEIRAS: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	1500.0	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
Especificação: CADEIRAS: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.					
34	MESA PRANCHÃO: MESA 2,5 M DE COMPRIMENTO, 70 CM DE ALTURA, 70 CM DE LARGURA.	40.0	Unidade	R\$ 10,33	R\$ 413,20
Especificação: MESA PRANCHÃO: MESA 2,5 M DE COMPRIMENTO, 70 CM DE ALTURA, 70 CM DE LARGURA.					
35	MESAS: LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	200.0	Unidade	R\$ 6,57	R\$ 1.314,00
Especificação: MESAS: LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE OU PROPILENO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 60KG, DEVENDO SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.					
36	PULPITO: MEDINDO 1,20 M DE ALTURA, 60 CM DE LARGURA, SUPORTE PARA NO MÍNIMO 6 MICROFONES, COM ACABAMENTO INOX, VIDRO OU ACRÍLICO.	20.0	Unidade	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
Especificação: PULPITO: MEDINDO 1,20 M DE ALTURA, 60 CM DE LARGURA, SUPORTE PARA NO MÍNIMO 6 MICROFONES, COM ACABAMENTO INOX, VIDRO OU ACRÍLICO.					
Valor total do lote R\$ 15.777,20 (quinze mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)					



LOTE 07 -Serviços Operacionais e Camarim para Eventos					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
37	CAMARIM SERVIÇO: COMPOSTO POR FRUTAS VARIADAS, REFRIGERANTE, SALGADO, BOLO, ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 20 PESSOAS, INCLUINDO TODA MOBÍLIA COM NO MÍNIMO 1 SOFÁ, 1 ESPELHO, 4 CADEIRAS, 1 BISTRÔ E 1 FRIGOBAR.	20.0	DIÁRIA	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
Especificação: CAMARIM SERVIÇO: COMPOSTO POR FRUTAS VARIADAS, REFRIGERANTE, SALGADO, BOLO, ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 20 PESSOAS, INCLUINDO TODA MOBÍLIA COM NO MÍNIMO 1 SOFÁ, 1 ESPELHO, 4 CADEIRAS, 1 BISTRÔ E 1 FRIGOBAR.					
38	EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO FORMADA POR UM COORDENADOR GERAL E QUATRO ASSISTENTES DE PRODUÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTES, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA DAR SUPORTE AS APRESENTAÇÕES MUSICAIS ANTES, DURANTE E APÓS O EVENTO	5.0	DIÁRIA	R\$ 2.266,67	R\$ 11.333,35
Especificação: EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO FORMADA POR UM COORDENADOR GERAL E QUATRO ASSISTENTES DE PRODUÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTES, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA DAR SUPORTE AS APRESENTAÇÕES MUSICAIS ANTES, DURANTE E APÓS O EVENTO					
Valor total do lote R\$ 41.333,35 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)					

LOTE 08 - DECORAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
39	DECORAÇÃO MAIOR PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS DE GRANDE PORTE COMPREENDENDO NO MÍNIMO 10.000 M² NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS ESTANDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS/CULTURAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DA CONTRATANTE, ALÉM DE PESSOAL TÉCNICO E EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DOS BOMBEIROS.	10.0	Unidade	R\$ 18.000,00	R\$ 180.000,00
Especificação: DECORAÇÃO MAIOR PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS DE GRANDE PORTE COMPREENDENDO NO MÍNIMO 10.000 M² NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS ESTANDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS/CULTURAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DA CONTRATANTE, ALÉM DE PESSOAL TÉCNICO E EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DOS BOMBEIROS.					
40	DECORAÇÃO MENOR PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS DE MÉDIO PORTE COMPREENDENDO NO MÍNIMO 5.000 M² NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS, TODOS OS MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS/CULTURAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DA CONTRATANTE, ALÉM DE PESSOAL TÉCNICO E EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DOS BOMBEIROS.	40.0	Unidade	R\$ 9.500,00	R\$ 380.000,00
Especificação: DECORAÇÃO MENOR PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS DE MÉDIO PORTE COMPREENDENDO NO MÍNIMO 5.000 M² NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS, TODOS OS MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS/CULTURAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DA CONTRATANTE, ALÉM DE PESSOAL TÉCNICO E EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DOS BOMBEIROS.					
41	REVESTIMENTO DE GRID EM TECIDO: REVESTIMENTO EM TECIDO, NA COR DE PREFERÊNCIA DO CONTRATANTE.	1075.0	M	R\$ 45,00	R\$ 48.375,00
Especificação: REVESTIMENTO DE GRID EM TECIDO: REVESTIMENTO EM TECIDO, NA COR DE PREFERÊNCIA DO CONTRATANTE.					



Valor total do lote R\$ 608.375,00 (seiscentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais)

LOTE 09 - GERADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	GERADOR DE ENERGIA 120 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.	30.0	DIÁRIA	R\$ 2.283,33	R\$ 68.499,90
Especificação: GERADOR DE ENERGIA 120 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.					
43	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.	20.0	DIÁRIA	R\$ 3.266,67	R\$ 65.333,40
Especificação: GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.					
44	GERADOR DE ENERGIA 260 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.	5.0	DIÁRIA	R\$ 4.333,33	R\$ 21.666,65
Especificação: GERADOR DE ENERGIA 260 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.					
Valor total do lote R\$ 155.499,95 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)					

LOTE 10 - ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
45	ILUMINAÇÃO BRANCA DE MAIOR PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA COM GRID DE GRANDE PORTE, 46 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 26 SET LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	10.0	DIÁRIA	R\$ 6.200,00	R\$ 62.000,00
Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE MAIOR PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA COM GRID DE GRANDE PORTE, 46 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 26 SET LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.					
46	ILUMINAÇÃO BRANCA DE MENOR PORTE: ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE COM GRID SENDO 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT, MESA COMANDO, 03 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	30.0	DIÁRIA	R\$ 3.300,00	R\$ 99.000,00



Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE MENOR PORTE: ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE COM GRID SENDO 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT, MESA COMANDO, 03 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.

47	PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO P2P2 OUTDOOR, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO SEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.	300.0	M2	R\$ 360,00	R\$ 108.000,00
----	---	-------	----	------------	----------------

Especificação: PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO P2P2 OUTDOOR, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO SEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.

48	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 30 MOVING 14R, 24 UND DE W300, 60 PAR LED DE 18X12, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 MESA MA 2 TELAS, 16 MINI BRUT 400W, 12 COB DE 300W, 01 CANHÃO SEGUIDOR DE 400W, 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	10.0	DIÁRIA	R\$ 17.333,33	R\$ 173.333,30
----	---	------	--------	---------------	----------------

Especificação: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 30 MOVING 14R, 24 UND DE W300, 60 PAR LED DE 18X12, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 MESA MA 2 TELAS, 16 MINI BRUT 400W, 12 COB DE 300W, 01 CANHÃO SEGUIDOR DE 400W, 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.

49	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 15 MOVING 14R, 12 UND DE W300, 30 PAR LED DE 18X12, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 MESA MA 2 TELAS, 08 MINI BRUT 400W, 06 COB DE 300W, 01 CANHÃO SEGUIDOR DE 400W, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	10.0	DIÁRIA	R\$ 11.333,33	R\$ 113.333,30
----	--	------	--------	---------------	----------------

Especificação: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 15 MOVING 14R, 12 UND DE W300, 30 PAR LED DE 18X12, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 MESA MA 2 TELAS, 08 MINI BRUT 400W, 06 COB DE 300W, 01 CANHÃO SEGUIDOR DE 400W, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.



50	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 06 MOVING 14R, 15 PAR LED DE 18X12, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 MESA MA 2 TELAS, 04 MINI BRUT 400W, 02 COB DE 300W, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	30.0	DIÁRIA	R\$ 5.966,67	R\$ 179.000,10
Especificação: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 06 MOVING 14R, 15 PAR LED DE 18X12, 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAINPOWER, 01 MESA MA 2 TELAS, 04 MINI BRUT 400W, 02 COB DE 300W, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.					
Valor total do lote R\$ 734.666,70 (setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)					

LOTE 11 -SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
51	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM AMPLIFICADOR PARA BAIXO, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 10 MICROFONES SHURE SM-5B; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL REGIONAL DE MAIOR PORTE; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	10.0	DIÁRIA	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00
Especificação: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM AMPLIFICADOR PARA BAIXO, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 10 MICROFONES SHURE SM-5B; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL REGIONAL DE MAIOR PORTE; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.					
52	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TICO PA FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO. 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SÍDE, TODO EQUIPAMENTO AE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	10.0	DIÁRIA	R\$ 10.500,00	R\$ 105.000,00
Especificação: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TICO PA FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 02 MESAS DIGITAIS, APARELHO DE CD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 04 MICROFONES SEM FIO. 20 MICROFONES COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONE, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES, SÍDE, TODO EQUIPAMENTO AE PALCO, ACESSÓRIOS, POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, ATENDER RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO REGIONAL, 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES,					



APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.					
53	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SIDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, TIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	30.0	DIÁRIA	R\$ 5.300,00	R\$ 159.000,00
Especificação: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO, EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES E AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA; BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SANFONA), SIDE, MICROFONES, PEDESTAIS, GARRAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE, TIPO PÉ DE SERRA; EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.					
Valor total do lote R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)					

Valor total R\$ 3.924.734,40 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

1.2. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 11 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 3.924.734,40 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

1.6. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.7. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo



com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

- **Órgão Gerenciador: SEC. MUNIC. DE DESENV. TURISTICO E CULT.**

1.8. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;

b) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;

c) é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;

d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.9. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.9.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.9.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.



1.9.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.9.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho, da ordem de serviço ou de outro instrumento hábil e/ou da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



5.1.1.1. Caso não seja possível iniciar a execução dos serviços na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.1.2. Como condição de prestação de serviço, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA deverá manter atualizado cadastro de fornecedores do Município de Alcântaras.

5.1.1.3. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).



6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados após o recebimento provisório.



b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Para os recebimento decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;



- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à



existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.



8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).



8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para execução dos serviços ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31.1 Os atestados deverão comprovar a execução de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos quantitativos dos serviços considerados de maior relevância técnica e valor significativo do objeto licitado.

8.32. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro permanente ou mediante contrato de prestação de serviços vigente, na data da apresentação da proposta, os seguintes profissionais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos profissionais:

a) 01 (um) Engenheiro Civil, responsável pela elaboração, acompanhamento, fiscalização e emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes às estruturas temporárias, palcos, arquibancadas, camarotes, tendas e demais instalações correlatas;



b) 01 (um) Engenheiro Eletricista, responsável pela elaboração, acompanhamento, fiscalização e emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes às instalações elétricas temporárias, sistemas de iluminação, geradores, quadros de distribuição e demais equipamentos elétricos utilizados nos eventos.

8.32.1 A comprovação do vínculo dos profissionais com a licitante poderá ocorrer mediante registro em carteira de trabalho, contrato social, contrato de prestação de serviços ou outro documento juridicamente válido.

8.32.2 Os profissionais indicados deverão possuir registro regular junto ao CREA competente.

9. DA DISPONIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

9.2. Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

9.3. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

9.4. Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resulta na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços, o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

9.5. Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.



GOVERNO MUNICIPAL
Alcântaras

Alcântaras/CE